

Rio de Janeiro, 11 de Março de 2022

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3180294494

Vítima: ANTONIA LUCIANA FERREIRA DE SOUZA

Data do Acidente: 10/03/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: JOSE JANIEL ALVES FREITAS

Procurador: JOSE JANIEL ALVES FREITAS

Procurador: JOSE JANIEL ALVES FREITAS

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), ANTONIA LUCIANA FERREIRA DE SOUZA

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 2.193,75

Dano Pessoal: Lesões neurológicas que cursem com comprometimento de função vital ou autonômica 100%
Graduação: Em grau residual 10%
% Invalidez Permanente DPVAT: (10% de 100%) 10,00%
Valor a indenizar: 10,00% x 13.500,00 = R\$ 1.350,00

Dano Pessoal: Perda auditiva total bilateral (surdez completa) 50%
Graduação: Em grau leve 37.5%
% Invalidez Permanente DPVAT: (37.5% de 50%) 18,75%
Valor a indenizar: 18,75% x 13.500,00 = R\$ 2.531,25

Recebedor: ANTONIA LUCIANA FERREIRA DE SOUZA

Valor: R\$ 2.193,75

Banco: 001

Agência: 000001155-X

Conta: 000010045734-7

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorne ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

